



fl. 06 R

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2927
DE 13 DE MARÇO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Inquérito** os seguintes Senhores Vereadores: **RICARDO DE OLIVEIRA** – Presidente, **WILSON PIO DOS REIS** – Relator, **SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA** – Membro para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **"INVESTIGAR A RESPONSABILIDADE DOS DANOS CAUSADOS PELAS LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS À COSIPA PRÉVIA 00870; DE INSTALAÇÃO 2349 À USIMINAS E DE OPERAÇÃO 2385 À MESMA"**, conforme o disposto no **Requerimento nº 01/2019**.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


DENISE GONÇALVES DE MELO TAVARES
Diretora-Secretária

Sala "D.^a Helena Meletti Cunha", 03 de março de 2019
Processo nº 139/2019 – Requerimento nº 01/2019
Autor: **RICARDO DE OLIVEIRA**

DVA/rt